



Portaria Nº 212/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. Marjorie Felix Lacerda Gomes, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 700,00 (setecentos reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza nos dias 12/05 e 15/05/2023, para no dia 12/05 solicitar, junto a Procuradoria Especial da Mulher, capacitação técnica para a equipe que irá compor a Procuradoria Especial da Mulher de Icapuí e alinhar as ações que serão realizadas na Assembleia Itinerante, que será realizada no município de Icapuí, e no dia 15/05, acompanhada do vereador Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, participar de audiência para tratar de assuntos pertinentes a recuperação da passarela da comunidade do Requenguela, no município de Icapuí, junto a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Estado do Ceará – SEMA.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 11 de maio de 2023.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 18/05/2023
Edição 3209
Servidor [assinatura]
Matricula N° 1200445